

NUP: 9.243176/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua: na Avenida Jesualdo Costa Lima, nº 134/A, Bairro Equatorial, Boa Vista – RR, CEP: 69.317-364, inscrita no CNPJ **27.864.869/0001-30**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **NAYARA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 267.112 SSP/RR e CPF 933.282.492-49, residente e domiciliado na Rua Manaíra, nº 409, Barro: Laura Moreira, Boa Vista – RR, CEP: 69.318-177, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **521-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 11388/2024/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à renovação, acréscimo, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do **Contrato 521/SEMGES/ASSEPRO/2024**, oriundo do Processo 11388/2024, adesão a ata de registro de preço – pregão presencial sob o sistema de registro de preços nº 005/2023 - Processo nº 061/2023, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializa na locação de painel de led, com montagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA.

2.1. Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO.

3.1. Pelo presente instrumento fica acrescido o valor do contrato em 25%, onde o valor total passará de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) para **R\$ 68.750,00** (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Assessoria de Processos



CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO.

4.1. Fica alterado o **Contrato 521/SEMGES/ASSEPRO/2024**, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

a) A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação, acréscimo e alteração da dotação orçamentária ocorrerão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 595.**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 11388/2024/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **521/SEMGES/ASSEPRO/2024**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

PELA CONTRATADA:

NAYARA GUIMARÃES DA SILVA

DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 852847



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo proc._11388.2024__1__termo_aditivo__dw_comercio.pdf do documento **00000.9.243176/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
IZADORA ARAUJO SILVA ALVES 003.067.612-62	19/05/2025 13:31:11 LOGIN E SENHA
BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA 036.136.122-08	19/05/2025 14:13:02 LOGIN E SENHA
GABRIEL SOUSA DE PAULA 683.740.972-72	19/05/2025 15:05:03 LOGIN E SENHA
NAYARA GUIMARAES DA SILVA 933.282.492-49	20/05/2025 17:42:05 LOGIN E SENHA

